

= Cartaria n.º 358 =
 O Senhor Bras Pereira de Oliveira
 Prefeito Municipal de Lorrana, ~~Bras Pereira de Oliveira~~
 atribuições que lhe são conferidas por
 lei.

Resolve:

Conceder à professora Madge Gonçalves
 de Freitas, da Escola Mista Rural
 Municipal do bairro do Retiro, dois (2)
 meses de licença, de acordo com o § 2.º, do
 artigo 156, do Decreto-lei n.º 13.030, de
 28-10-1942, a partir de 1.º do corrente
 mês, conforme requerimento da interes-
 sada, protocolado sob n.º 212, de
 1.º-3-1963.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorrana, 8 de março de 1963

Bras Pereira de Oliveira

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na gli-
 ratoria Geral da Secretaria da Pre-
 feitura Municipal, aos 8 de março
 de 1963.

Domingos Justino
 = Diretor Geral da Secretaria =